



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 09 de setembro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016
PROTOCOLO Nº 36.342/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$4.035,00 (Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais).

Ficha nº 106

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 260/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 09 de setembro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016
PROTOCOLO Nº 36.342/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$4.035,00 (Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais).

Ficha nº 106

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 260/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 09 de setembro de 2016.

Do: Secretário Municipal De Administração E Finanças

Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016

PROTOCOLO Nº 36.342/1/2016

VALOR TOTAL: R\$4.035,00 (Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA Nº999 DE 14/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 28 de setembro de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 260/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Senhor Secretário de Administração e Finanças, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Secretário de Administração e Finanças, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”- FUNAP – PELO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O VALOR TOTAL: R\$4.035,00 (Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2016 – PROCESSO Nº 260/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade da presente contratação, uma vez as cadeiras e carteiras da Unidade Escolar EMEF Prof. Adalberto Christo das Dores estão em péssimo estado, dificultando assim o aprendizado dos alunos, bem como a FUNAP é o único órgão vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária que se dedica a inclusão social de presos, e que a sua contratação é viável, e a presente contratação será economicamente mais vantajosa para a Administração, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Educação e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”- FUNAP – PELO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS DA EMEF PROF. ADALBERTO CHRISTO DAS DORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O VALOR TOTAL: R\$4.035,00 (Quatro Mil E Trinta E Cinco Reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 28 de setembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA Nº999 DE 14/01/2013